

NECROPOLÍTICA, RACISMO INSTITUCIONAL E ABORDAGEM POLICIAL: UMA REFLEXÃO A PARTIR DO FILME "O ÓDIO QUE VOCÊ SEMEIA"

NECROPOLITICS, INSTITUTIONAL RACISM AND THE POLICE APPROACH: A REFLECTION FROM THE MOVIE "THE HATE YOU GIVE"

Nathaly Cristina Fernandes¹
Eliane Rose Maio²
Teresa Kazuko Teruya³

RESUMO

O presente artigo tem por objetivo descrever o elo existente entre o racismo institucional, necropolítica e a ação policial a partir do filme *O ódio que você semeia* (2018), que aborda o racismo estrutural e a violência policial contra a população pobre e negra. A partir de um levantamento bibliográfico como forma de sistematizar a análise qualitativa dessa pesquisa, dividimos o texto em duas partes centrais: A) Racismo institucional e estereótipos sociais na identificação de pessoas suspeitas; B) Necropolítica e abordagem policial: um olhar a partir do filme *O ódio que você semeia*. Como fundamentação teórica, adotamos os conceitos e considerações de diversos autores, entre eles: Achille Mbembe (2016) e Silvio Almeida (2019). Com isso, busca-se mostrar que o racismo produz a estigmatização dos sujeitos negros perante a sociedade, considerando-os potenciais suspeitos. Nesse sentido a polícia passa a ser um instrumento de violência racial, de controle e de extermínio da população negra.

PALAVRAS-CHAVE: Necropolítica. Abordagem Policial. Racismo Institucional.

ABSTRACT

This article aims to describe the link between institutional racism, necropolitics and police action from the film *The Hate You Give* (2018), which addresses structural racism and police violence against the poor and black population. Based on a bibliographic survey as a way to systematize the qualitative analysis of this research, we divided the text into two central parts: A) Institutional racism and social stereotypes in the identification of suspicious people; B) Necropolitics and police approach: a look from the film *The Hate You Give*. As a theoretical foundation, we adopted the concepts and considerations of several authors, among them: Achille Mbembe (2016) and Silvio Almeida (2019). With this, we seek to show that racism produces the stigmatization of black subjects before society, considering them potential suspects. In this sense, the police become an instrument of racial violence, control and extermination of the black population.

KEYWORDS: Necropolitics. Police approach. Institutional Racism.

1 Discente de mestrado no Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Estadual de Maringá (PPE/UEM). Graduada em Psicologia pela Faculdade de Jandaia do Sul (FAFIJAN).

2 Professora da Universidade Estadual de Maringá (UEM). Doutora em Educação Escolar pela Universidade Estadual Paulista em Araraquara (UNESP/Araraquara).

3 Aposentada pela Universidade Estadual de Maringá (UEM) e Professora voluntária do Programa de Pós-Graduação em Educação (Mestrado e Doutorado) da Universidade Estadual de Maringá (PPE/UEM). Líder do Grupo de Pesquisa em Educação, Mídia e Estudos Culturais (GPEMEC).

1 INTRODUÇÃO

A proposta deste artigo de caráter qualitativo é descrever o elo existente entre o racismo institucional, necropolítica e a ação policial a partir de dados apresentados em diversas pesquisas, relacionando também com trechos do filme *O ódio que você semeia* (2018) baseado no livro de mesmo título, de Angie Thomas, que aborda o racismo institucional e a violência policial contra a população pobre e negra. A partir disso, serão discutidos também alguns elementos sobre as abordagens policiais e das influências de estereótipos sociais na identificação de pessoas consideradas suspeitas.

2 RACISMO INSTITUCIONAL E ESTEREÓTIPOS SOCIAIS NA IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS SUSPEITAS

Para Silvio Almeida (2019), o racismo perpassa todas as instituições. O autor afirma que determinados grupos sociais se utilizam de algumas instituições fundamentais para a criação de políticas e de garantias de direitos para seus interesses próprios que, compostos majoritariamente por grupos de pessoas brancas — o grupo racial que domina as instituições —, são importantes nas decisões de poder. Basicamente, nessa segunda concepção, alega-se que o racismo é a dominação de poder de um grupo sobre o outro.

Segundo Tiago Santos (2012), esse racismo institucional é velado por meio de mecanismos e estratégias presentes nas instituições públicas que são reflexos de uma estrutura social. Em seu livro, Almeida (2019, p. 36) nos mostra essa ideia, ao afirmar que “[...] as instituições são racistas porque a sociedade é racista [...]”, resumindo o racismo estrutural e institucional no Brasil.

Uma vez que se trata aqui de uma questão que interroga sobre a incidência do racismo na identificação de pessoas suspeitas na ação policial, impõe-se evocar a categoria do racismo institucional por ser vinculada a uma instituição estatal e se relacionar diretamente com questões estruturais e governamentais.

Diante disso, e olhando para a história do país, o Brasil teve uma grande influência em estudos sobre os vários fatores biológicos que determinavam o comportamento do criminoso. Dentre eles, podemos citar o médico e antropólogo Nina Rodrigues (1862-1906), que desenhou o perfil dos sujeitos criminosos que têm, segundo ele, predisposição ao crime e, entre elas, pessoas negras se enquadram como parte predominante. Essas são as raízes do racismo institucional e ele é institucional porque é estrutural.

Nessa visão, criou-se a hierarquização da espécie humana em grupos divididos por características biológicas, ou seja, em formas explícitas de racismo (MBEMBE, 2016). Essas ideias que acabam por colocar pessoas não brancas em um lugar de inferioridade em relação aos brancos, sendo vistos com “tendências” à criminalidade, todos esses são obstáculos que dificultam cada vez mais a igualdade entre todos.

Tais desigualdades muitas vezes possuem relação direta com os estereótipos sociais, que são rótulos comportamentais atribuídos de forma genérica e generalizada a pessoas que integram um grupo e que possuam certas características, como, por exemplo, gênero, idade, ascendência étnica, traços fenotípicos, condições sociais etc. Tratando-se do sistema penal, muitos desses estereótipos tendem a resultar na criminalização de certos grupos sociais. Em uma sociedade estruturalmente racista como a brasileira, marcada pela experiência histórica de escravidão, estereótipos sociais reforçam negativamente identidades étnico-raciais (GELMAN; FAGAN; KISS, 2007).

A maior parte dos estereótipos dos suspeitos dentro de uma ação policial são relacionados à vestimenta e ao comportamento, além dos aspectos ligados ao ambiente, como local e situação suspeita do sujeito, bem como a relação de proximidade com determinados grupos sociais, principalmente, a população pobre e, em um segundo plano, a população negra (PODEROSO, 2018). A reprodução de estereótipos raciais pelas instituições do sistema de justiça criminal, sobretudo as polícias que operam estratégias de policiamento baseadas em critérios raciais e em preconceitos sociais, tornam a população negra o alvo principal de suas ações (SINHORETTO; BATTUCCI; MOTA, 2014).

Na pesquisa intitulada *Negro trauma: racismo e abordagem policial no Rio de Janeiro*, realizada em 2022, policiais militares que participaram do grupo focal afirmam que “o elemento suspeito” seria aquele indivíduo com “bigodinho fininho e loirinho, cabelo com pintinha amarelinha, blusa do Flamengo, boné...” (RAMOS, et al., 2022, p.29). Em uma pesquisa feita no Recife com policiais militares, revelou-se que condutores de veículos que mais levantam suspeita são pessoas negras dirigindo carros de luxo, nesse estudo tem-se a percepção de que pessoas brancas são menos suspeitas (BARROS, 2008).

Vemos a partir do exposto, situações de preconceito, pois associam condutas negativas, criminalizando os aspectos sociais, culturais e econômicos principalmente em relação aos negros (SINHORETTO; BATTUCCI; MOTA, 2014). Percebemos, assim, que há influência dos estereótipos sociais nas abordagens policiais, gerando uma seletividade policial (Livia LAGES; Ludmila RIBEIRO, 2019). Dessa forma, inúmeras desigualdades e violências são produzidas quando se associam elementos biológicos, estéticos e culturais à criminalidade.

3 NECROPOLÍTICA E ABORDAGEM POLICIAL: UM OLHAR A PARTIR DO FILME “O ÓDIO QUE VOCÊ SEMEIA”

Tendo essa discussão penal e governamental em mente, a Necropolítica refere-se a um conceito criado por Achille Mbembe (2016), é uma expressão advinda da soberania/poder de um governo que tem a capacidade de determinar quem pode viver e quem deve morrer (MBEMBE, 2016). Nesse sentido, determinadas vidas importam mais do que outras e as pessoas são valorizadas de maneira desigual. Nesse contexto, grupos marginalizados e subjugados, sofrem com o extermínio, sobretudo os negros e pobres.

Através dessa visão, as tecnologias modernas de destruição não têm como preocupação disciplinar os indivíduos para manter a ordem e opta-se pelo uso de técnicas de policiamento excessivo para eliminação daquele que é visto como inimigo (MBEMBE, 2016). Para Mbembe (2016), o racismo colonial é o motor da necropolítica, que produz hierarquias entre as raças, bem como a autorização da morte daqueles pertencentes a raças consideradas inferiores.

Nesse sentido, é o racismo que garantirá a aceitabilidade da morte dessas pessoas selecionadas. Foucault (2008) problematiza o controle da vida através da noção de biopoder e Mbembe (2016), traz uma reflexão sobre o controle da morte por meio do necropoder. “Na economia do biopoder, a função do racismo é regular a distribuição de morte e tornar possível as funções assassinas do Estado” (MBEMBE, 2016, p. 128).

O policial nas ruas é representante do Estado, que deve, por lei, tratar todas as pessoas de forma imparcial, sem distinções de classe social, raça, gênero etc. Porém, na prática, vemos como a realidade é diferente. Temos diversos exemplos disso, um deles foi a morte por asfixia de George Floyd em 2020 nos Estados Unidos, em uma abordagem policial, que suscitou no mundo todo vários protestos contra o racismo.

No Brasil, o cenário não é tão diferente. Segundo o Mapa da Violência divulgado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), de 2008 a 2018 o índice de homicídios de negros subiu 11,5%, enquanto os de não negros diminuiu 12,9% (IPEA, 2020). No Anuário da Violência de 2020, divulgado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2020), 79,1% das mortes em intervenções policiais em 2019 foram de negros, o que evidencia o alto índice da desigualdade racial no país, quando se trata de homicídio.

Nesse cenário, as abordagens policiais deveriam possuir a finalidade de, por meio do Estado e de seus agentes, manter a ordem pública. Esse assunto tem se tornado bastante discutido na mídia

nos últimos tempos, pois diversas abordagens policiais têm ocorrido de forma desnecessária, extrapolando o uso da força, principalmente contra pessoas negras (ANUNCIACÃO et al., 2020).

A revista pessoal é um procedimento agressivo e invasivo em que o abordado é obrigado a colocar as mãos na parede ou sobre outras superfícies, como o capô de um carro ou a lataria de um ônibus, e tem seu corpo apalpado por um agente. Nesse procedimento, o abordado deve manter as mãos imobilizadas e os pés afastados. O abordado fica de costas para o policial e não vê nem o rosto nem se o policial está com a arma apontada para a cabeça, se há outros agentes apontando armas, se estão fazendo gestos que podem se tornar agressões, nem o que se passa entre os policiais e com outros abordados. A apalpação é supostamente um procedimento de busca de armas, drogas e outros objetos que possam ser ilegais, mas pode ser, com frequência, um momento de violência física, medo e humilhação (RAMOS et al, 2022, p.16)

Assim, “[...] os tratamentos verbais dos policiais ao se aproximarem dos jovens podem não ser considerados xingamentos, mas são quase sempre desrespeitosos e impõem uma condição de inferioridade e desmoralização do abordado [...]” (RAMOS, 2022, p.17). Ainda que a cor da pele não consista no principal aspecto utilizado na identificação de suspeitos durante abordagens realizadas pelos agentes da segurança pública, durante a abordagem as características corporais, de vestimenta, de local, dentre outros enfatizam que há uma identidade de potencial suspeito observada pelos agentes (SINHORETTO; BATTUTTI; MOTA, 2014).

Ações difusas no cotidiano de determinadas organizações do Estado terminam por reforçar o preconceito de cor. Um caso particular de racismo institucional envolve o funcionamento das polícias em muitas localidades do país. Essas organizações constituem a ponta do sistema de justiça criminal mais perto do cidadão e, portanto, são elas que primeiro deveriam resguardar os direitos civis, a isonomia de tratamento ao cidadão e a sua incolumidade física (Daniel CERQUEIRA; Rodrigo MOURA, 2014 p.05)

O filme intitulado *O ódio que você semeia* (2018) serve bem como exemplo dessa ação ao representar a história de Starr Carter, uma adolescente negra de 16 anos, que presencia a morte de seu melhor amigo de infância, Khalil, por um policial branco em uma dessas abordagens. O filme foi baseado no livro de mesmo título, de Angie Thomas publicado em 2017 no Brasil, que devido a sua repercussão ganhou vários prêmios.

Khalil e Starr estavam dentro do carro e ele dirigia quando foram abordados pelo policial branco por não utilizar a seta do carro, o policial chega à janela e pede que o vidro seja abaixado, depois pede a Khalil a documentação do veículo, Khalil questiona e, em seguida, o policial pede para que ele saia do carro para revistá-lo. Khalil sai do carro e o espera, enquanto o policial verifica a documentação e fica conversando com Starr que permanecia dentro do carro, quando ele se inclina para dentro do carro pela janela, para pegar uma escova de cabelo, o policial avista de longe a cena e entende que ele está pegando uma arma e atira nele à queima roupa quando ele levava a

escova até a cabeça. Sem precedentes, sem verificar a veracidade do que estava vendo, com apenas sua intuição, guiando-o.

Em uma das cenas do filme, Starr conversa com seu tio negro que também é policial, questiona por que é necessário um júri decidir se o caso será julgado. O tio responde “algumas pessoas não acham que o que houve foi crime, elas veem como um incidente numa blitz”, Starr pergunta: “como?”, ele responde: “um policial pensa muitas coisas antes de parar alguém, especialmente se o motorista discutir por ter sido parado, isso dispara um alarme. O policial pensa: está escondendo algo? É um carro roubado? Se houver uma garota no carro, como você: ela parece estar bem? Ela foi agredida ou violentada? Se começarem a conversar e ignorarem a polícia, pensamos que querem nos distrair. O que estão escondendo no carro? Drogas? uma arma? Se o motorista começar com insultos, o policial tenta controlar o cenário verbalmente. Mas se não resolver, será preciso usar a força.” Starr fala: “Mas ainda não sabe se fizeram algo errado”, “E é por isso que é feita a revista, para ter certeza de que não há uma arma, a carteira de motorista é verificada e são instruídos a não se mover, mas se abrirem a porta ou colocarem a mão na janela, provavelmente vão pegar uma arma. Então se eu achar que vi uma arma, eu não hesito, eu atiro.” responde seu tio. “Você atira? Por achar que viu uma arma? Não fala nada antes? Tipo: mãos ao alto?” questiona Starr. Seu tio responde: “Depende, é noite? Posso ver claramente? Estou no turno sozinho?”, “E se fosse em um bairro de brancos? E se fosse um cara branco de terno dirigindo uma Mercedes? Ele poderia ser um traficante, certo?” pergunta Starr. “Poderia” responde o tio. Em seguida, Starr questiona: “então se você o visse colocando a mão na janela, e achasse que viu uma arma, você atiraria? Ou falaria: mãos ao alto?” “Eu falaria mãos ao alto” afirma o tio. “Você ouviu o que disse?” pergunta Starr chorando.

A morte de Khalil virou manchete, causando comoção por uma parte da população e, por outro, julgamento, especulações e justificativas sobre sua morte, alguns o chamaram de bandido e traficante. A afirmação de que a vítima portava uma arma é utilizada para desumanizar sua existência e legitimar sua morte. O filme mostra que a imagem do negro é vista como uma ameaça, um perigo que deve ser eliminado.

Essa, apesar de ser uma história fictícia, acontece com muitos jovens negros, que são assassinados apenas por serem negros. A taxa de homicídios de jovens negros no Brasil, com a qual as próprias polícias contribuem de forma significativa, é bem superior às taxas de mortes de jovens de países em guerra (WAISELFISZ, 2012).

Vale ressaltar que 63% das abordagens policiais na cidade do Rio de Janeiro têm como alvo pessoas negras. Jovens negros correspondem a 68% das pessoas abordadas andando a pé na rua ou na praia, enquanto apenas 25% dos brancos são parados pela polícia nas mesmas circunstâncias,

sendo que um quinto (17%) das pessoas já foram abordadas pela polícia mais de 10 vezes (RAMOS, et al., 2022). Os dados revelam o caráter racista como centro da atividade policial do estado do Rio de Janeiro. No Brasil, ser negro corresponde a pertencer a uma população de risco. (WAISELFISZ, 2011).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo tudo isso em vista, nota-se que o Estado deve fornecer a todos os cidadãos uma estrutura de proteção de defesa à vida, pois é um direito de todo indivíduo. A segurança pública é uma das esferas em que o racismo institucional se torna mais evidente e os efeitos da seletividade racial podem ser nocivos pela construção do outro enquanto inimigo, como uma vida relativizada e, portanto, passível à morte.

O racismo produz a estigmatização dos sujeitos negros perante a sociedade, considerando-os potenciais suspeitos. Nesse sentido, a polícia passa a ser um instrumento de violência racial, de controle e extermínio da população negra. Diante desse quadro grave, é necessário introduzir programas de combate ao racismo institucional na área de segurança pública.

A polícia deveria agir de maneira técnica a partir de critérios e procedimentos neutros para garantir a proteção e segurança de todos, sem diferenças nas formas de tratamento, como vimos através dos dados aqui expostos, não tem acontecido dessa forma. Há influência dos estereótipos sociais nas abordagens policiais e “[...] a perpetuação de estereótipos sobre o negro na sociedade muitas vezes o associa a indivíduos perigosos ou criminosos, perpetuando determinados estigmas [...]” (CERQUEIRA; MOURA, 2014 p.05).

Isso evidencia a necessidade urgente de uma reeducação para não cometer abusos de autoridade com base em estereótipos e das representações sociais racistas sobre os negros, pessoas negras não possuem predisposição ao crime. As polícias deveriam atuar como órgãos públicos para minimizar a desigualdade gerada pelo racismo e não a reproduzir ou ampliá-la.

Como vimos, as instituições são reflexo da estrutura social e, para que possamos reverter o racismo institucional, é preciso que o Estado e seus servidores reconheçam as consequências, desigualdades e desvantagens provocadas pelo racismo. Faz-se necessário, também, a formulação e execução de políticas capazes de eliminar as injustiças, superando os efeitos perversos do racismo e garantindo direito à sociedade como um todo de maneira igualitária, implementando práticas antirracistas efetivas.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Silvio. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Editora Jandaíra, 2019.
- ANUNCIACÃO, Diana; TRAD, Leny Alves; Bonfin; FERREIRA, Thiago. Mão na cabeça!: abordagem policial, racismo e violência estrutural entre jovens negros de três capitais do Nordeste. **Saúde Soc.**, São Paulo, v.19, n.1, 2020.
- BARROS, Geová da Silva. **Filtragem racial: a cor na seleção do suspeito**. Revista Brasileira de Segurança Pública, São Paulo, v. 2, n. 3, p. 134-155, 2008.
- CERQUEIRA, Daniel; MOURA, Rodrigo Leandro de. Vidas perdidas e racismo no Brasil. **Publicatio UEPG – Ciências Sociais Aplicadas**, Ponta Grossa, v. 22, n. 1, p. 73-90, jan./jun. 2014.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). **Anuário Brasileiro de Segurança pública**. São Paulo, 2020. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/10/anuario-14-2020-v1-interativo.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2023
- FOUCAULT, Michel. **Nascimento da biopolítica: curso dado no Collège de France (1978-1979)**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- GELMAN, Andrew; FAGAN, Jeffrey; KISS, Alex. An analysis of the NYPD's stop-and-frisk policy in the context of claims of racial bias. **Journal of the American Statistical Association**, v. 102, n. 479, p. 813-823, 2007.
- IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Boletim de políticas sociais – acompanhamento e análise**, 2020.
- LAGES, Lívia Bastos; RIBEIRO, Ludmila. **Os determinantes da prisão preventiva na Audiência de Custódia: Reforço de estereótipos sociais?** Revista Direito GV, v. 15, 2019.
- MBEMBE, Achille. **Necropolítica. Biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte**. 1a ed. São Paulo: n-1 edições, 2016.
- O ÓDIO QUE VOCÊ SEMEIA**. Direção: George Tillman, Jr. Produção: Marty Bowen, Wyck Godfrey, Robert Teitel e George Tillman, Jr. Estados Unidos: Fox 2000 Pictures; Temple Hill Entertainment; State Street Pictures. 2018. (2h13min)
- PODEROSO, Emília. **Estereótipos dos suspeitos e ação policial: expressões e consequências**. 2018. 138f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, Sergipe, 2018.
- RAMOS, Sílvia et al. **Negro trauma: racismo e abordagem policial no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: CESeC, 2022.
- SANTOS, Tiago Vinícius André dos. **Racismo institucional e violação de direitos humanos no sistema de segurança pública: um estudo a partir do Estatuto da Igualdade Racial**. 2012. 200 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.
- EM FAVOR DE IGUALDADE RACIAL**, Rio Branco–Acre, v. 6, n.2, p. 147-155, mai-ago. 2023. 154

SINHORETTO, Jacqueline.; BATTUCCI, Eduardo.; MOTA, Fabio Reis (Coords.). **A filtragem racial na seleção policial de suspeitos**: segurança pública e relações raciais. In: LIMA, Cristiane do Socorro Loureiro.; BAPTISTA, Gustavo Camilo.; FIGUEIREDO, Isabel Seixas de (Orgs.) et al. Segurança Pública e Direitos Humanos: Temas Transversais. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), 2014.

THOMAS, Angie. **O ódio que você semeia**. Tradução de Regiane Winarski. Rio de Janeiro: Galera Record, 2017.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2011**: os jovens do Brasil, 2011.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2012**: crianças e adolescentes do Brasil, 2012.

Enviado em: 13/02/2023
Aceito em: 09/05/2023